

Portaria 043/2026 de 06/05/2026.

Ementa: Dispõe sobre a cessão da servidora **Claudia Maria da Silva Dias**, da Administração Pública do Município de Simplicio Mendes e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, o Senhor Marcio José Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, item I e II da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando o Ofício nº 36988/2026 – PJPI/COM/SIMMEN/FORSIMMEN/1VARSIMMEN do Juiz da 1ª Vara da Comarca de Simplicio Mendes;

Considerando solicitação e entendimentos com o Tribunal de Justiça do PI para formalização de Termo de Cooperação Técnica para cessões de servidores municipais para melhoria do atendimento dos serviços judiciais na Comarca de Simplicio Mendes.

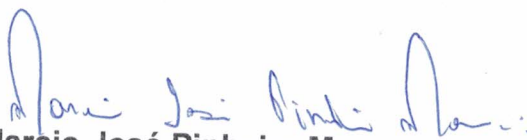
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, a Chefe dos Serviços de Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Administração, a servidora **Claudia Maria da Silva Dias**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 280.313.128-50, ao Tribunal de Justiça do Piauí - do PJPI/TJPI até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 06 de maio de 2026.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal